



### MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/19

**Processo Administrativo:** SEI 2019.00001729-30

**Interessada:** Universidade de Minjiang

entre

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

e

**UNIVERSIDADE DE MINJIANG**

Este Memorando de Entendimento é um acordo entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** (uma famosa cidade industrial do Brasil localizada no sudeste brasileiro e membro das Cidades Irmãs Internacionais de Fuzhou) e a **UNIVERSIDADE DE MINJIANG** (estrada 200 xiyuangong, cidade-universitária, Fuzhou, Fujian, China)

O propósito deste memorando é construir amizade, afeição e fomentar um relacionamento que promoverá trocas intelectuais com um foco internacional entre estudantes, membros da faculdade e administradores da Universidade de Minjiang e o município de Campinas.

Em um esforço para internacionalizar o processo de aprendizagem a longo prazo, ambas as partes estão agora preparadas para participar de programas de intercâmbio formal que busca promover um intercâmbio acadêmico e fornecer colaboração nos esforços de pesquisa.

Este programa de intercâmbio incluem, mas não se limitam a, os seguintes termos:

- O Governo Municipal de Campinas deve incorporar universidades locais para garantir que os estudantes ingressem no programa internacional da universidade de Monjiang.
- A Universidade de Minjiang deve promover a bolsa de estudos com a isenção de taxas e um máximo de 2000RMB de auxílio mensal durante os meses letivos para os estudantes de iMBA de Campinas.
- Troca de estudiosos (professores, palestrantes ou pesquisadores) e alunos.



- Organização de programas conjuntos de pesquisa.
- Estabelecimento de programas conjuntos.
- Outras trocas acadêmicas em que as duas partes concordem.

A implementação de toda e qualquer mudança de intercâmbio será negociada separadamente e determinada por ambas as partes por um acordo separado.

Desde que ambos os lados acreditem que o programa de intercâmbio é benéfico para ambos, as duas partes continuarão a realizar o programa de intercâmbio. As duas instituições esperam desenvolver relações internacionais e promover o crescimento de talentos por meio da troca de talentos e pesquisa. Entende-se que outros institutos ou departamentos de ambas as partes podem aderir a este Memorando De Entendimento, desde que ambas as partes concordem.

Este Memorando visa proporcionalmente a troca entre as duas partes, este documento entrará em vigor uma vez assinado, a menos que um dos contratantes deseje rescindir este Memorandum of agreement - MOA com aviso prévio de seis meses à outra parte. A posse deste contrato é de 5 anos, podendo ser prorrogado por mútuo acordo.

Cada instituição designará um indivíduo que servirá como pessoa de contato para este Memorandum of agreement - MOA. A pessoa de contato será responsável por coordenar as solicitações específicas deste programa de intercâmbio.

Campinas, 22 de janeiro de 2019.



**JONAS DONIZETTE**

Prefeito do Município de Campinas



**HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA**

Vice Prefeito do Município de Campinas



**UNIVERSIDADE DE MINJIANG**

Wang Zonghua

Presidente